



Município de Bernardo do Mearim

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

ANO V Nº 084 - BERNARDO DO MEARIM, QUARTA - FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2017. EDIÇÃO DE HOJE: 14 PÁGINAS

SUMÁRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....01
EXTRATO DA ATA.....09

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2017 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2017

PROCESSO Nº 0106001/2017
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

O município de Bernardo do Mearim (MA), Poder Executivo, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Av. Manoel Matias, s/n, Centro, Bernardo do Mearim-MA, CEP: 65.723-000 inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.345/0001-69, neste ato representado por **Secretário Municipal de Saúde o Sr. José Pereira Barbosa**, nomeado pela Portaria nº 0201003/2017, de 02/01/2017, publicada em 02/01/2017, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas;

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto Municipal nº 2411001, de 2014; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 021/2017**, conforme Ata da sessão realizada em **04/08/2017** e homologada pelo **Secretário Municipal de Saúde o Sr. José Pereira Barbosa**;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas, e nas quantidades cotadas, atendendo as condições do Edital, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro de preços para eventual aquisição de **medicamentos e insumos**, especificados nos itens 01 a 152 do Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão nº 021/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem: são as que segue e/ou ENCARTE.

Item Do T.R.	Fornecedor: AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP , CNPJ/MF: 04.564.165/0001-47, estabelecida na Av. Presidente Medici, 1034-A, Parque Piauí, CEP 65.631-390, no Município de Timon/MA, representada neste ato pelo Sr. LUDGÉRO DE SOUSA VIEIRA, portador do CPF 159.408.533-15 e RG Nº 334.627 SSP/PI.					
	Especificação	Marca	Und	Qtde	Valor Unitário Registrado R\$	Valor Total Registrado R\$
1	AAS, Ácido Acetilsalicílico, 100mg	IMEC	Comprimido	120000	0,09	10.800,00
2	Ácido Fólico, 5MG	HIPOLABOR	Comprimido	3250	0,10	325,00
3	Água destilada, estéril e apirogênica, em sistema fechado, frasco com 100ML	FARMACE	Frasco	3000	3,12	9.360,00
4	Albendazol, 400MG	PRATI	Comprimido	4000	0,85	3.400,00
5	Albendazol, 40MG/ML, Suspensão Oral, Frasco 10 ML	PRATI	Frasco	6000	2,09	12.540,00
6	Ambroxol, cloridrato 15MG/5ML xarope pediátrico, frasco de 100ML	NATULAB	Frasco	1000	2,76	2.760,00
7	Ambroxol, cloridrato 30MG/5ML xarope adulto, frasco de 120 ML	NATULAB	Frasco	1000	2,71	2.710,00
8	AMINOFILINA, 100 MG	HIPOLABOR	Comprimido	3500	0,10	350,00
9	AMINOFILINA, 24 MG/ML,	TEUTO	Ampola	3500	1,62	5.670,00

	Solução Injetável, Ampola de 10ML					
10	AMIODARONA, 50MG/ML, Injetável, Ampola de 3ML	HIPOLABOR	Ampola	1500	2,71	4.065,00
11	AMOXICILINA, 250 MG/5ML	PRATI	Cápsula	1000	7,11	7.110,00
12	AMOXILINA, 500 MG	PRATI	Cápsula	1000	0,38	380,00
13	AMPICILINA, 250 MG	PRATI	Cápsula	1000	4,77	4.770,00
14	AMPICILINA, 1 G, Injetável	BLAU	Frasco/Ampola	2000	19,38	38.760,00
15	AMPICILINA, 500 MG	PRATI	Cápsula	4000	3,56	14.240,00
16	VITELINATO DE PRATA, 10%, Solução Oftálmica. Frasco com 5 ML (argirol)	ALERGAN	Frasco	500	16,65	8.325,00
17	AZITROMICINA, 500 MG	PRATI	Comprimido	3000	1,12	3.360,00
18	AZITROMICINA Pó P/ Suspensão Oral. Frasco 150 ML	PRATI	Frasco	4000	8,13	32.520,00
19	BENZILPENICILINA, apresentação potássica, composição associada á penicilina procainada, dosagem 100.000ul + 300.000ul, uso injetável. Frasco - Ampola	BLAU	Frasco- Ampola	5000	12,12	60.600,00
20	BENZOATO DE BENZILA, 25%, Emulsão Tópica, frasco 60ml	NATULAB	Frasco	2000	7,74	15.480,00
21	BICARBONATO DE SÓDIO, 8,4%, Solução Injetável, 10ml	FARMACE	Ampola	1000	1,35	1.350,00
22	BROMOPRIDA, 4 MG/ML, Gotas, Frasco com 20ML	U.QUIMICA	Frasco	1500	1,72	2.580,00
23	BROMOPRIDA, 5 MG/ML, Injetável, Ampola 2ML	U.QUIMICA	Ampola	2000	1,08	2.160,00
24	BUPIVACAÍNA, CLORIDRATO associada à glicose, 0,5% + 8%, solução injetável. Ampola de 4ML.	CRISTALIA	Ampola	1000	8,84	8.840,00
25	CAPTOPRIL, 25 MG	PRATI	Comprimido	4000	0,05	200,00
26	CEDILANIDE 0,2 MG/ML, ampola 2ML	U.QUIMICA	Ampola	500	2,26	1.130,00
27	CEFALEXINA 250 MG/5 ML Suspensão Oral - Frasco 15 ML, com dosador.	TEUTO	Frasco	1000	10,93	10.930,00
28	CEFALEXINA 500 MG	MULTILAB	Drágea	1500	1,06	1.590,00
29	CEFALOTINA SÓDICA, 1 G, injetável	ARISTON	Frasco - Ampola	5000	4,73	23.650,00
30	CEFTRIAXONA SÓDICA + DILUENTE 01G (IV), ENDOVENOSO	ARISTON	Frasco - Ampola	1000	4,23	4.230,00
31	CETOCONAZOL, 200 MG	PRATI	Comprimido	1000	0,25	250,00
32	CETOCONAZOL, 20 MG/G, creme tópico, Bisnaga 30 G.	PRATI	Bisnaga	2000	2,93	5.860,00
33	CIMETIDINA 200 MG	PRATI	Comprimido	30000	0,16	4.800,00
34	CIMETIDINA, 150 MG/ML, Solução Injetável, Ampola 2 ML	PRATI	Ampola	1000	1,13	1.130,00
35	CINARIZINA, 75 MG	SANVAL	Comprimido	5000	0,59	2.950,00
36	CLORANFENICOL, 1 G, PÓ LIÓFILO P/Injetável	BLAU	Frasco	1500	6,53	9.795,00
37	CLORETO DE POTÁSSIO, 10% Solução Injetável, ampola 10 ML	FARMACE	Ampola	1000	0,44	440,00
38	CLORETO DE SÓDIO, 0,9%, Solução Injetável, Ampola 10 ML	FARMACE	Ampola	1000	0,37	370,00
39	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG,Solução Injetável. Ampola de 1 ML	U.QUIMICA	Ampola	1000	1,91	1.910,00
40	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 2 MG/ML, Solução Injetável, Frasco 100 ML	ISOFARMA	Frasco	400	32,11	12.844,00
41	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 500 MG	PRATI	Comprimido	1000	0,42	420,00
42	DEXAMETASONA 0,1% Creme, Bisnaga 10 G	PRATI	Bisnaga	1000	1,45	1.450,00
43	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML, ELIXIR, Frasco 120 ML	TEUTO	Frasco	500	2,32	1.160,00
44	DEXAMETASONA 4 MG/ML - 2,5 ML Forma Farmacêutica: solução injetável.	FARMACE	Frasco	1000	1,08	1.080,00
45	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 0,4 MG/ML Solução Oral. Frasco 100 ML	FARMACE	Frasco	1000	2,06	2.060,00
46	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 2 ML	GEOLAB	Comprimido	1000	0,12	120,00

47	DICLOFENACO, SAL POTÁSSICO, 15 MG/ML, Solução Oral Gotas, Frasco 20 ML.	CIMED	Frasco	500	4,68	2.340,00
48	DICLOFENACO, SAL POTÁSSICO, 25 MG, injetável, Ampola de 3ML.	TEUTO	Ampola	3000	1,10	3.300,00
49	DICLOFENACO, SAL SÓDICO, 50 MG	FARMACE	Drágea	2000	0,08	160,00
50	DIGOXINA, 0,25 MG	GEOLAB	Comprimido	2000	0,09	180,00
51	DIMENIDRINATO, Associado com Piridoxina, Frasco 20 ML	CIMED	Frasco	500	5,78	2.890,00
52	DIMETICONA, 75 MG/ML, Suspensão Oral Gotas, Frasco 10 ML	PRATI	Frasco	1000	2,37	2.370,00
53	DIPIRONA SÓDICA, 500 ML/MG, Solução Injetável, Ampola 5 ML	NATULAB	Ampola	6000	0,95	5.700,00
54	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG	PRATI	Comprimido	5000	0,15	750,00
55	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML. Solução Oral (Gotas), Frasco 10 ML.	FARMACE	Frasco	5000	1,22	6.100,00
56	DOPAMINA, 5 MG/ML, Solução injetável, Ampola 05 ML	BLAU	Ampola	2000	2,53	5.060,00
57	DRAMIN B6	TAKEDA	Comprimido	1000	0,81	810,00
58	ENALAPRIL MALEATO, 10 MG	GEOLAB	Comprimido	5000	0,10	500,00
59	ENALAPRIL MALEATO, 20 MG	GEOLAB	Comprimido	5000	0,10	500,00
60	ENEMA DE GLICERINA 12% , FR 500 ML, cânula retal, solução de enema.	FARMACE	Bolsa	1000	11,37	11.370,00
61	ERITROMICINA, Estolato ou Estearato, 50 MG/ML, Suspensão Oral, Frasco com 50 ML.	PRATI	Frasco	4000	6,65	26.600,00
62	ERITROMICINA, ESTEARATO, 500 MG	PRATI	Comprimido	5000	0,92	4.600,00
63	Espassante alimentar instantâneo a base de amido de milho modificado e maltodextrina, para satisfação das necessidades nutricionais de doentes com disfagia. Uso adulto e pediátrico. Isento de LACTOSE E GLUTEN. Lata de 225 G. Validade mínima de 08 meses a contar da data de entrega.	DANONE	Lata	200	124,89	24.978,00
64	ESTROGENOS CONJUGADOS 0,625 MG	E.M.S	Drágea	500	1,68	840,00
65	FLEET ENEMA (FOSFATO DISSODICO MONOBASICO+FOSFATO SODIO DIBASICO), FRASCO 130ML	CRISTALIA	Frasco	1000	9,04	9.040,00
66	FLUCONAZOL 150 MG	PRATI	Cápsula	5000	0,71	3.550,00
67	FUROSEMIDA 40 MG	PRATI	Comprimido	3000	0,08	240,00
68	FUROSEMIDA 20 MG/2 ML - Ampola	FARMACE	Ampola	2000	0,82	1.640,00
69	GENTAMICINA, 20 MG/ML, Solução Injetável, Ampola 1 ML	NOVAFARMA	Ampola	2000	1,24	2.480,00
70	GENTAMICINA, 40 MG/ML, Solução Injetável, Ampola 1 ML	SANTISA	Ampola	1800	1,01	1.818,00
71	GENTAMICINA, 80 MG/ML Solução Injetável, Ampola 2 ML	SANTISA	Ampola	1500	33,60	50.400,00
72	GLIBENCLÂMIDA, 5 MG	GEOLAB	Comprimido	2000	0,07	140,00
73	GLICOSE, 25% Solução Injetável, Ampola 10 ML	FARMACE	Ampola	2000	0,41	820,00
74	GLICOSE, 50%, Solução Injetável, Frasco 10 ML	FARMACE	Frasco	2000	0,46	920,00
75	GLUCONATO de CÁLCIO 10%, Solução Injetável com 10 ML	FARMACE	Ampola	500	2,44	1.220,00
76	HIDROCLOROTIAZIDA, 25 MG	PRATI	Comprimido	1500	0,05	75,00
77	HIDROCORTISONA, 100 MG, Injetável	U.QUIMICA	Frasco - Ampola	500	5,42	2.710,00
78	HIDROCORTISONA, 500 MG, Injetável	U.QUIMICA	Frasco - Ampola	400	12,19	4.876,00
79	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO,	IMEC	Frasco	1000	4,40	4.400,00

	Frasco com 61,5 MG/ML Frasco com 100ML					
80	IBUPROFENO, 300 MG	PRATI	Comprimido	2000	0,15	300,00
81	IODETO DE POTÁSSIO, 20 MG/ML, Solução Oral, Frasco 100 ML	NATULAB	Frasco	1000	2,96	2.960,00
82	LIDOCAINA Á 2% com Vaso Construtor, FR 20 ML	HIPOLABOR	Frasco Ampola	4000	4,89	19.560,00
83	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2%, Frasco/Ampola de 05ML, sem Vaso Constritor.	HIPOLABOR	Frasco - Ampola	2000	3,32	6.640,00
84	LIDOCAINA CLORIDRATO, 2%, Geleia, Bisnaga 20 G.	PHARLAB	Bisnaga	3000	3,04	9.120,00
85	LIDOCAINA CLORIDRATO, 10%, SPRAY, Frasco 20 ML	CRISTALIA	Frasco	500	116,12	58.060,00
86	Loção oleosa a base de Ácido Graxo Essenciais (AGE) e Vitaminas A e E que auxilia na prevenção da formação de escaras na pele. Composto por Ácido Caprílico, Ácido Láurico, Lecitina de Soja, Vitamina A, Vitamina E, Ácido Capróico e Óleo de Girassol (Ácio Linolêico). Frasco com 100 ML. Validade de 2 anos a partir da data de entrega. Marca a referência: Dersani.	BIOLAB	Frasco	300	5,69	1.707,00
87	LOSARTANA POTÁSSICA, 50 MG	PRATI	Comprimido	3000	0,19	570,00
88	MEBENDAZOL, 20 MG/ML, Suspensão Oral, Frasco 30 ML	SOBRAL	Frasco	5000	1,96	9.800,00
89	MEBENDAZOL, 100 MG, Comprimido. Embalagem individualizada para cada unidade, contendo lote e validade	SOBRAL	Comprimido	5000	0,08	400,00
90	METFORMINA CLORIDRATO, 850 MG	PRATI	Comprimido	1500	0,13	195,00
91	METILDOPA, 500 MG	SANVAL	Comprimido	1000	0,64	640,00
92	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 05 MG, Ampola de 02ML	FARMACE	Ampola	1000	0,37	370,00
93	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 10 MG	PRATI	Comprimido	1500	0,24	360,00
94	METRONIDAZOL em solução injetável com 500 MG em frasco ou bolsa em sistema fechado com 100 ML.	FARMACE	Frasco ou Bolsa	1000	3,77	3.770,00
95	BENZOILMETRONIDAZOL (metronidazol) Suspensão Oral 200 MG/5 ML Frasco 100 ML	TEUTO	Frasco	1000	3,48	3.480,00
96	METRONIDAZOL 250 MG	PRATI	Comprimido	1500	0,19	285,00
97	METRONIDAZOL, 100 MG/G, GEL VAGINAL, C/ 10 Aplicadores, Bisnaga 50 G.	PRATI	Bisnaga	2000	9,96	19.920,00
98	MICONAZOL NITRATO, 20 MG/G, Creme, Bisnaga 18/G	PRATI	Bisnaga	1000	4,49	4.490,00
99	MICONAZOL NITRATO, 20 MG/G, Gel Oral, Bisnaga de 40 G.	PRATI	Bisnaga	1000	7,68	7.680,00
100	MICONAZOL NITRATO, 20 MG/G, Loção, Frasco com 30 ML	PRATI	Frasco	1000	5,44	5.440,00
101	NEOMICINA, Associada com Bacitracina, 5 MG + 250 UI/G, Pomada, Bisnaga de 10 G	PRATI	Bisnaga	1000	1,93	1.930,00
102	NIFEDIPINO, 10 MG	GEOLAB	Comprimido	1000	0,10	100,00
103	NIFEDIPINA 10 MG - Capsula GEL. Desc. Aux.:	GEOLAB	Capsula	1000	1,12	1.120,00
104	NIMESULIDA, 100 MG	GEOLAB	Comprimido	2000	0,13	260,00
105	NIMESULIDA, 50 MG/ML, Solução Oral - Gotas, Frasco 15 ML	GEOLAB	Frasco	2000	3,24	6.480,00
106	NISTATINA, 25.000 UI/G Creme Vaginal, Bisnaga 40 G.	PRATI	Bisnaga	1000	9,05	9.050,00
107	NISTATINA, 100.000 UI/ML, Suspensão Oral, Frasco 40 ML	PRATI	Frasco	1000	4,68	4.680,00
108	Pomada Dermatológica a base de NITROFUZAZONA 2 MG/G,	PRATI	Pote	1000	16,16	16.160,00

	Pote com 500 G.					
109	NORADRENALINA ou NOREPINEFRINA 02 MG/ML ou 08 MG/04 ML, solução injetável, acondicionada em embalagem original de fabrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n do lote, data de fabricação e prazo de validade, frasco-ampola c/ 04 ML. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	HIPOLABOR	Frasco - Ampola	1000	7,17	7.170,00
110	Óleo mineral puríssimo em frasco com bico dosador ou conta gotas. Frasco de 100 ML. Uso oral adulto e pediátrico.	IMEC	Frasco	1000	5,23	5.230,00
111	OMEPRAZOL, 40 MG, Injetável	BLAU	Ampola	1000	9,60	9.600,00
112	OMEPRAZOL, 20 MG	PRATI	Cápsula	1000	0,10	100,00
113	OXACILINA, 500 MG, Injetável	BLAU	Frasco - Ampola	1000	5,20	5.200,00
114	OCITOCINA, 5 UI/ML, Solução Injetável, Ampola 1 ML	U.QUIMICA	Ampola	1000	2,01	2.010,00
115	PARACETAMOL, 200 MG/ML Solução Oral, Frasco 10 ML	NATULAB	Frasco	5000	0,93	4.650,00
116	PARACETAMOL, 500 MG	PRATI	Comprimido	5000	0,10	500,00
117	BENZILPENICILINA G POTÁSSICA + PROCAINA 400.000 UI, INEJTÁVEL	TEUTO	Ampola	1000	12,19	12.190,00
118	PENICILINA G BENZATINA 600.000 UI	TEUTO	Ampola	5000	10,66	53.300,00
119	PENICILINA BAZATINA pré diluída, Frasco 1200000 UI. Ampola 4 ML	TEUTO	Ampola	5000	5,95	29.750,00
120	PENICILINA G POTÁSSICA 5.000.000 UI, IM/IV.	BLAU	Frasco - Ampola	3000	11,65	34.950,00
121	POLIVITAMÍNICO; Cada 100 ML contém: Monoglutamato de Sódio 420 mg, Cloridrato de L-LISINA 1.000 mg, Glicina 420 mg, DL- Metionina 210 mg, Leucina 210 mg, Cloridrato de L-Histidina 210 mg, L-Triptofano 50 mg, L- Valina 200 mg, Cloridrato de L-Arginina 200 mg, Cloreto de Cobalto (Co C12.6H20) 13 mg, Sulfato de Cobre (Cu SO4. 5H2O) 2 mg, Iodeto de Potássio 15 mg, Cloreto de Zinco 10 mg, Cloreto de Sódio 42 mg, Hipofosfito de Cálcio 1.500 mg, Cloreto de Magnésio (Mg C12.2H2O)/210 mg, Vitamina B12/5.000 mcg, Vitamina D2/2.000.000 UI, Vitamina E 100 UI, Veiculo q. s. p 100 ml. Tipo MOV modificador orgânico valle ou semelhante. Frasco 250 ml.	MEDQUIMICA	Frasco	300	4,51	1.353,00
122	POLIVITAMÍNICO + POLIMINERAL, comprimido, acondicionado em embalagem original de fabrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	MEDQUIMICA	Comprimido	1000	0,64	640,00
123	PREDNISONA, 20 MG	PRATI	Comprimido	1000	0,52	520,00
124	PREDNISONA, 5 MG	PRATI	Comprimido	1000	0,19	190,00
125	PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG/ML, Ampola 2ML	HIPOLABOR	Ampola	1000	2,08	2.080,00
126	PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG	HIPOLABOR	Comprimido	1000	0,15	150,00
127	PROPANOLOL 40 MG	PRATI	Comprimido	5000	0,18	900,00
128	RANITIDINA CLORIDRATO, 25 MG/ML, Solução injetável, Ampola 2 ML	GEOLAB	Ampola	1000	0,86	860,00

129	RANTITIDINA CLORIDRATO, 300 MG	GEOLAB	Comprimido	1000	1,63	1.630,00
130	RINGER, ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, Solução Injetável, Sistema Fechado, Bolsa 250 ML	FARMACE	Bolsa	500	5,45	2.725,00
131	SACCHAROMYCES CEREVISIAE, 100 Milhões/ ML, Suspensão Oral, Flaconete 5 ML	HEBROM	Flaconete	500	8,01	4.005,00
132	Sais para Hidratação Oral, composição: Cloreto de Sódio 1,066G, Glicose 6,093G, Cloreto de potássio 0,457G e CITRATO SÓDIO 0,884G, pó para diluição, uso oral, envelope contendo 8,5G	NATULAB	Envelope	500	0,96	480,00
133	SABULTAMOL 2 MG, Frasco c/ 120 ML	HIPOLABOR	Frasco	1000	2,22	2.220,00
134	SABULTAMOL, 100 MG/DOSE, Aerosol Oral, Frasco 200 Doses	CRISTALIA	Frasco	2000	17,98	35.960,00
135	SABULTAMOL, 2 MG	HIPOLABOR	Comprimido	1000	2,38	2.380,00
136	SECNIDAZOL, 1.000 MG	PRATI	Comprimido	5000	0,71	3.550,00
137	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML cada Frasco	FARMACE	Frasco	5000	4,91	24.550,00
138	SORO GLICOFISIOLÓGICO Frasco c/ 500 ML	FARMACE	Frasco	5000	5,41	27.050,00
139	SORO GLICOSADO, 5%, Frasco com 500 ML	FARMACE	Frasco	5000	5,11	25.550,00
140	SULFADIAZINA de PRATA 10 MG/ G c/ 400 G Creme	PRATI	Pote	500	45,18	22.590,00
141	SULFAMETOXAZOL, Associado a TRIMETOPRIMA, 400 MG + 80 MG	PRATI	Comprimido	1000	0,18	180,00
142	SULFAMETAXAZOL, Associado á TRIMETOPRIMA, 40 MG + 8 MG/ML, Suspensão Oral, Frasco 60 ML	PRATI	Frasco	1000	2,08	2.080,00
143	SULFATO DE MAGNÉSIO, 50%, Solução Injetável, Ampola de 02 ML	FARMACE	Ampola	1000	0,74	740,00
144	SULFATO FERROSO, 40 MG de Ferro II	PRATI	Comprimido	1000	0,09	90,00
145	SULFATO FERROSO, 10 MG/ML de Ferro Elementar, Xarope, Frasco 100 ML	NATULAB	Frasco	2000	2,40	4.800,00
146	SULFADIAZINA, DE PRATA, 1%, Creme, Bisnaga 30 G	PRATI	Bisnaga	1000	12,39	12.390,00
147	SULFADIAZINA DE PRATA, 1%, Creme, Bisnaga 50 G	PRATI	Bisnaga	1000	18,00	18.000,00
148	TINIDAZOL, Associado com MICONAZOL, 3% + 2%, Creme Vaginal, Bisnaga 40 G	MEDQUIMICA	Bisnaga	1000	13,35	13.350,00
149	TRANSAMIN 250 MG/5 ML INJ	NIKKHO	Ampola	1000	3,70	3.700,00
150	VITAMINAS DO COMPLEXO B, Vitaminas: B1, B2, B6, B12 e PP, Solução Injetável, Ampola 2 ML	HYPOFARMA	Ampola	2000	1,62	3.240,00
151	VITAMINA K 10 MG/ML (FITOMENADIONA), solução injetável, acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n do lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde	U.QUIMICA	Ampola	1000	1,67	1.670,00
152	VITAMINA C 100 MG/ML. Ampola com 5 ML	FARMACE	Ampola	5000	1,10	5.500,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.109.501,00

3. CLÁUSULA QUARTA - DA ADESÃO À ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

3.1. Neste procedimento será permitida a adesão à Ata por órgão não participantes.

4. CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do que dispõe o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666 de 1993.

5. CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto Municipal nº 2411001, de 2014.

5.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.4. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.5. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

5.5.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

5.5.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

5.5.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.6. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitaram reduzir seus preços aos valores de mercado, de houver, observará a classificação original.

5.7. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.7.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

5.7.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.9. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

6. CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

6.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

6.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

6.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.1.3. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.

6.1.5. Não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

6.2. Ocorrendo fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o seu cumprimento, devidamente comprovados e justificados, a Ata poderá ser cancelada:

6.2.1. Por razão de interesse público; ou

6.2.2. A pedido do fornecedor.

6.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

7. CLÁUSULA OITAVA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

7.1. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.1.1. As condições de fornecimento constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

7.1.2. O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à contratação

7.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de **5(cinco) dias úteis**, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

7.2.1. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

7.3. Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante realizará consulta on line, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, bem como ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados - CADIN, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

7.4. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.4.1. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

7.5. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

7.6. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.7. Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

8. CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência, que estabelece as Obrigações da Contratante e Contratada, os critérios de Recebimento e Aceitação do Objeto, a disciplina do pagamento, do controle da execução do contrato e das infrações e sanções administrativas.

8.2. Integram esta Ata, independentemente de transcrição, o Edital e Anexos do **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 021/2017** e a proposta da empresa.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do Decreto Municipal nº 2411001, de 2014.

8.4. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto Municipal nº 2411001, de 2014, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

8.5. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de Igarapé Grande/MA, com exclusão de qualquer outro.

8.6. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02(duas) vias, de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Município de Bernardo do Mearim (MA), 23 de agosto de 2017.

MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

José Pereira Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 642.677.413-87
Portaria nº 0201003/2017
Representante do Órgão

AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP

CNPJ/MF: 04.564.165/0001-47
LUDGÉRO DE SOUSA VIEIRA
CPF 159.408.533-15
RG Nº 334.627 SSP/PI
Representante da Empresa

**EXTRATO DA ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017
PROCESSO Nº 0106001/2017**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0106001/2017. Município de Bernardo do Mearim - MA / Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde e a Empresa: **AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP**, CNPJ/MF: 04.564.165/0001-47. **OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medicamentos e insumos. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contado a partir da data de sua assinatura. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 021/2017. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de agosto de 2017. **SIGNATÁRIOS:** José Pereira Barbosa – Município de Bernardo do Mearim - MA / Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde; como Gerenciadora a empresa **AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP**; representada por Sr. Ludgéro de Sousa Vieira, como detentor do Registro de Preços. Bernardo do Mearim – MA, 23 de agosto de 2017.

Item Do T.R	Especificação	Marca	Und	Qtde	Valor Unitário Registrado R\$	Valor Total Registrado R\$
1	AAS, Ácido Acetilsalicílico, 100mg	IMEC	Comprimido	120000	0,09	10.800,00
2	Ácido Fólico, 5MG	HIPOLABOR	Comprimido	3250	0,10	325,00
3	Água destilada, estéril e apirogênica, em sistema fechado, frasco com 100ML	FARMACE	Frasco	3000	3,12	9.360,00
4	Albendazol, 400MG	PRATI	Comprimido	4000	0,85	3.400,00
5	Albendazol, 40MG/ML, Suspensão Oral, Frasco 10 ML	PRATI	Frasco	6000	2,09	12.540,00
6	Ambroxol, cloridrato 15MG/5ML xarope pediátrico, frasco de 100ML	NATULAB	Frasco	1000	2,76	2.760,00
7	Ambroxol, cloridrato 30MG/5ML xarope adulto, frasco de 120 ML	NATULAB	Frasco	1000	2,71	2.710,00
8	AMINOFILINA, 100 MG	HIPOLABOR	Comprimido	3500	0,10	350,00
9	AMINOFILINA, 24 MG/ML, Solução Injetável, Ampola de 10ML	TEUTO	Ampola	3500	1,62	5.670,00
10	AMIODARONA, 50MG/ML, Injetável, Ampola de 3ML	HIPOLABOR	Ampola	1500	2,71	4.065,00
11	AMOXICILINA, 250 MG/5ML	PRATI	Cápsula	1000	7,11	7.110,00
12	AMOXILINA, 500 MG	PRATI	Cápsula	1000	0,38	380,00
13	AMPICILINA, 250 MG	PRATI	Cápsula	1000	4,77	4.770,00
14	AMPICILINA, 1 G, Injetável	BLAU	Frasco/Ampola	2000	19,38	38.760,00
15	AMPICILINA, 500 MG	PRATI	Cápsula	4000	3,56	14.240,00
16	VITELINATO DE PRATA, 10%, Solução Oftálmica. Frasco com 5 ML (argirol)	ALERGAN	Frasco	500	16,65	8.325,00
17	AZITROMICINA, 500 MG	PRATI	Comprimido	3000	1,12	3.360,00
18	AZITROMICINA Pó P/ Suspensão Oral. Frasco 150 ML	PRATI	Frasco	4000	8,13	32.520,00
19	BENZILPENICILINA, apresentação potássica, composição associada à penicilina procainada, dosagem 100.000ul + 300.000ul, uso injetável. Frasco - Ampola	BLAU	Frasco- Ampola	5000	12,12	60.600,00
20	BENZOATO DE BENZILA, 25%, Emulsão Tópica, frasco 60ml	NATULAB	Frasco	2000	7,74	15.480,00
21	BICARBONATO DE SÓDIO, 8,4%, Solução Injetável, 10ml	FARMACE	Ampola	1000	1,35	1.350,00
22	BROMOPRIDA, 4 MG/ML, Gotas, Frasco com 20ML	U.QUIMICA	Frasco	1500	1,72	2.580,00
23	BROMOPRIDA, 5 MG/ML, Injetável, Ampola 2ML	U.QUIMICA	Ampola	2000	1,08	2.160,00
24	BUPIVACAÍNA, CLORIDRATO associada à glicose, 0,5% + 8%, solução injetável. Ampola de 4ML.	CRISTALIA	Ampola	1000	8,84	8.840,00
25	CAPTOPRIL, 25 MG	PRATI	Comprimido	4000	0,05	200,00
26	CEDILANIDE 0,2 MG/ML, ampola 2ML	U.QUIMICA	Ampola	500	2,26	1.130,00
27	CEFALEXINA 250 MG/5 ML Suspensão Oral - Frasco 15 ML, com dosador.	TEUTO	Frasco	1000	10,93	10.930,00
28	CEFALEXINA 500 MG	MULTILAB	Drágea	1500	1,06	1.590,00
29	CEFALOTINA SÓDICA, 1 G, injetável	ARISTON	Frasco - Ampola	5000	4,73	23.650,00
30	CEFTRIAXONA SÓDICA + DILUENTE 01G (IV), ENDOVENOSO	ARISTON	Frasco - Ampola	1000	4,23	4.230,00

31	CETOCONAZOL, 200 MG	PRATI	Comprimido	1000	0,25	250,00
32	CETOCONAZOL, 20 MG/G, creme tópico, Bisnaga 30 G.	PRATI	Bisnaga	2000	2,93	5.860,00
33	CIMETIDINA 200 MG	PRATI	Comprimido	30000	0,16	4.800,00
34	CIMETIDINA, 150 MG/ML, Solução Injetável, Ampola 2 ML	PRATI	Ampola	1000	1,13	1.130,00
35	CINARIZINA, 75 MG	SANVAL	Comprimido	5000	0,59	2.950,00
36	CLORANFENICOL, 1 G, PÓ LIÓFILO P/Injetável	BLAU	Frasco	1500	6,53	9.795,00
37	CLORETO DE POTÁSSIO, 10% Solução Injetável, ampola 10 ML	FARMACE	Ampola	1000	0,44	440,00
38	CLORETO DE SÓDIO, 0,9%, Solução Injetável, Ampola 10 ML	FARMACE	Ampola	1000	0,37	370,00
39	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG,Solução Injetável. Ampola de 1 ML	U.QUIMICA	Ampola	1000	1,91	1.910,00
40	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 2 MG/ML, Solução Injetável, Frasco 100 ML	ISOFARMA	Frasco	400	32,11	12.844,00
41	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 500 MG	PRATI	Comprimido	1000	0,42	420,00
42	DEXAMETASONA 0,1% Creme, Bisnaga 10 G	PRATI	Bisnaga	1000	1,45	1.450,00
43	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML, ELIXIR, Frasco 120 ML	TEUTO	Frasco	500	2,32	1.160,00
44	DEXAMETASONA 4 MG/ML - 2,5 ML Forma Farmacêutica: solução injetável.	FARMACE	Frasco	1000	1,08	1.080,00
45	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 0,4 MG/ML Solução Oral. Frasco 100 ML	FARMACE	Frasco	1000	2,06	2.060,00
46	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 2 ML	GEOLAB	Comprimido	1000	0,12	120,00
47	DICLOFENACO, SAL POTÁSSICO, 15 MG/ML, Solução Oral Gotas, Frasco 20 ML.	CIMED	Frasco	500	4,68	2.340,00
48	DICLOFENACO, SAL POTÁSSICO, 25 MG, injetável, Ampola de 3ML.	TEUTO	Ampola	3000	1,10	3.300,00
49	DICLOFENACO, SAL SÓDICO, 50 MG	FARMACE	Drágea	2000	0,08	160,00
50	DIGOXINA, 0,25 MG	GEOLAB	Comprimido	2000	0,09	180,00
51	DIMENIDRINATO, Associado com Piridoxina, Frasco 20 ML	CIMED	Frasco	500	5,78	2.890,00
52	DIMETICONA, 75 MG/ML, Suspensão Oral Gotas, Frasco 10 ML	PRATI	Frasco	1000	2,37	2.370,00
53	DIPIRONA SÓDICA, 500 ML/MG, Solução Injetável, Ampola 5 ML	NATULAB	Ampola	6000	0,95	5.700,00
54	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG	PRATI	Comprimido	5000	0,15	750,00
55	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML. Solução Oral (Gotas), Frasco 10 ML.	FARMACE	Frasco	5000	1,22	6.100,00
56	DOPAMINA, 5 MG/ML, Solução injetável, Ampola 05 ML	BLAU	Ampola	2000	2,53	5.060,00
57	DRAMIN B6	TAKEDA	Comprimido	1000	0,81	810,00
58	ENALAPRIL MALEATO, 10 MG	GEOLAB	Comprimido	5000	0,10	500,00
59	ENALAPRIL MALEATO, 20 MG	GEOLAB	Comprimido	5000	0,10	500,00
60	ENEMA DE GLICERINA 12% , FR 500 ML, cânula retal, solução de enema.	FARMACE	Bolsa	1000	11,37	11.370,00
61	ERITROMICINA, Estolato ou Estearato, 50 MG/ML, Suspensão Oral, Frasco com 50 ML.	PRATI	Frasco	4000	6,65	26.600,00
62	ERITROMICINA, ESTEARATO, 500 MG	PRATI	Comprimido	5000	0,92	4.600,00
63	Espressante alimentar instantâneo a base de amido de milho modificado e maltodextrina, para satisfação das necessidades nutricionais de doentes com disfagia. Uso adulto e pediátrico. Isento de LACTOSE E GLUTEN. Lata de 225 G. Validade minima	DANONE	Lata	200	124,89	24.978,00

	de 08 meses a contar da data de entrega.					
64	ESTROGENOS CONJUGADOS 0,625 MG	E.M.S	Drágea	500	1,68	840,00
65	FLEET ENEMA (FOSFATO DISSODICO MONOBASICO+FOSFATO SODIO DIBASICO), FRASCO 130ML	CRISTALIA	Frasco	1000	9,04	9.040,00
66	FLUCONAZOL 150 MG	PRATI	Cápsula	5000	0,71	3.550,00
67	FUROSEMIDA 40 MG	PRATI	Comprimido	3000	0,08	240,00
68	FUROSEMIDA 20 MG/2 ML - Ampola	FARMACE	Ampola	2000	0,82	1.640,00
69	GENTAMICINA, 20 MG/ML, Solução Injetável, Ampola 1 ML	NOVAFARMA	Ampola	2000	1,24	2.480,00
70	GENTAMICINA, 40 MG/ML, Solução Injetável, Ampola 1 ML	SANTISA	Ampola	1800	1,01	1.818,00
71	GENTAMICINA, 80 MG/ML Solução Injetável, Ampola 2 ML	SANTISA	Ampola	1500	33,60	50.400,00
72	GLIBENCLAMIDA, 5 MG	GEOLAB	Comprimido	2000	0,07	140,00
73	GLICOSE, 25% Solução Injetável, Ampola 10 ML	FARMACE	Ampola	2000	0,41	820,00
74	GLICOSE, 50%, Solução Injetável, Frasco 10 ML	FARMACE	Frasco	2000	0,46	920,00
75	GLUCONATO de CÁLCIO 10%, Solução Injetável com 10 ML	FARMACE	Ampola	500	2,44	1.220,00
76	HIDROCLOROTIAZIDA, 25 MG	PRATI	Comprimido	1500	0,05	75,00
77	HIDROCORTISONA, 100 MG, Injetável	U.QUIMICA	Frasco - Ampola	500	5,42	2.710,00
78	HIDROCORTISONA, 500 MG, Injetável	U.QUIMICA	Frasco - Ampola	400	12,19	4.876,00
79	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, Frasco com 61,5 MG/ML Frasco com 100ML	IMEC	Frasco	1000	4,40	4.400,00
80	IBUPROFENO, 300 MG	PRATI	Comprimido	2000	0,15	300,00
81	IODETO DE POTÁSSIO, 20 MG/ML, Solução Oral, Frasco 100 ML	NATULAB	Frasco	1000	2,96	2.960,00
82	LIDOCAINA Á 2% com Vaso Construtor, FR 20 ML	HIPOLABOR	Frasco Ampola	4000	4,89	19.560,00
83	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2%, Frasco/Ampola de 05ML, sem Vaso Constritor.	HIPOLABOR	Frasco - Ampola	2000	3,32	6.640,00
84	LIDOCAINA CLORIDRATO, 2%, Geleia, Bisnaga 20 G.	PHARLAB	Bisnaga	3000	3,04	9.120,00
85	LIDOCAINA CLORIDRATO, 10%, SPRAY, Frasco 20 ML	CRISTALIA	Frasco	500	116,12	58.060,00
86	Loção oleosa a base de Ácido Graxo Essenciais (AGE) e Vitaminas A e E que auxilia na prevenção da formação de escaras na pele. Composto por Ácido Caprílico, Ácido Láurico, Lecitina de Soja, Vitamina A, Vitamina E, Ácido Capróico e Óleo de Girassol (Ácio Linolêico). Frasco com 100 ML. Validade de 2 anos a partir da data de entrega. Marca a referência: Dersani.	BIOLAB	Frasco	300	5,69	1.707,00
87	LOSARTANA POTÁSSICA, 50 MG	PRATI	Comprimido	3000	0,19	570,00
88	MEBENDAZOL, 20 MG/ML, Suspensão Oral, Frasco 30 ML	SOBRAL	Frasco	5000	1,96	9.800,00
89	MEBENDAZOL, 100 MG, Comprimido. Embalagem individualizada para cada unidade, contendo lote e validade	SOBRAL	Comprimido	5000	0,08	400,00
90	METFORMINA CLORIDRATO, 850 MG	PRATI	Comprimido	1500	0,13	195,00
91	METILDOPA, 500 MG	SANVAL	Comprimido	1000	0,64	640,00
92	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 05 MG, Ampola de 02ML	FARMACE	Ampola	1000	0,37	370,00
93	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 10 MG	PRATI	Comprimido	1500	0,24	360,00
94	METRONIDAZOL em solução	FARMACE	Frasco ou Bolsa	1000	3,77	3.770,00

	injetável com 500 MG em frasco ou bolsa em sistema fechado com 100 ML.					
95	BENZOILMETRONIDAZOL (metronidazol) Suspensão Oral 200 MG/5 ML Frasco 100 ML	TEUTO	Frasco	1000	3,48	3.480,00
96	METRONIDAZOL 250 MG	PRATI	Comprimido	1500	0,19	285,00
97	METRONIDAZOL, 100 MG/G, GEL VAGINAL, C/ 10 Aplicadores, Bisnaga 50 G.	PRATI	Bisnaga	2000	9,96	19.920,00
98	MICONAZOL NITRATO, 20 MG/G, Creme, Bisnaga 18/G	PRATI	Bisnaga	1000	4,49	4.490,00
99	MICONAZOL NITRATO, 20 MG/G, Gel Oral, Bisnaga de 40 G.	PRATI	Bisnaga	1000	7,68	7.680,00
100	MICONAZOL NITRATO, 20 MG/G, Loção, Frasco com 30 ML	PRATI	Frasco	1000	5,44	5.440,00
101	NEOMICINA, Associada com Bacitracina, 5 MG + 250 UI/G, Pomada, Bisnaga de 10 G	PRATI	Bisnaga	1000	1,93	1.930,00
102	NIFEDIPINO, 10 MG	GEOLAB	Comprimido	1000	0,10	100,00
103	NIFEDIPINA 10 MG - Capsula GEL. Desc. Aux.:	GEOLAB	Capsula	1000	1,12	1.120,00
104	NIMESULIDA, 100 MG	GEOLAB	Comprimido	2000	0,13	260,00
105	NIMESULIDA, 50 MG/ML, Solução Oral - Gotas, Frasco 15 ML	GEOLAB	Frasco	2000	3,24	6.480,00
106	NISTATINA, 25.000 UI/G Creme Vaginal, Bisnaga 40 G.	PRATI	Bisnaga	1000	9,05	9.050,00
107	NISTATINA, 100.000 UI/ML, Suspensão Oral, Frasco 40 ML	PRATI	Frasco	1000	4,68	4.680,00
108	Pomada Dermatológica a base de NITROFURAZONA 2 MG/G, Pote com 500 G.	PRATI	Pote	1000	16,16	16.160,00
109	NORADRENALINA ou NOREPINEFRINA 02 MG/ML ou 08 MG/04 ML, solução injetável, acondicionada em embalagem original de fabrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n do lote, data de fabricação e prazo de validade, frasco-ampola c/ 04 ML. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	HIPOLABOR	Frasco - Ampola	1000	7,17	7.170,00
110	Óleo mineral puríssimo em frasco com bico dosador ou conta gotas. Frasco de 100 ML. Uso oral adulto e pediátrico.	IMEC	Frasco	1000	5,23	5.230,00
111	OMEPRAZOL, 40 MG, Injetável	BLAU	Ampola	1000	9,60	9.600,00
112	OMEPRAZOL, 20 MG	PRATI	Cápsula	1000	0,10	100,00
113	OXACILINA, 500 MG, Injetável	BLAU	Frasco - Ampola	1000	5,20	5.200,00
114	OCITOCINA, 5 UI/ML, Solução Injetável, Ampola 1 ML	U.QUIMICA	Ampola	1000	2,01	2.010,00
115	PARACETAMOL, 200 MG/ML Solução Oral, Frasco 10 ML	NATULAB	Frasco	5000	0,93	4.650,00
116	PARACETAMOL, 500 MG	PRATI	Comprimido	5000	0,10	500,00
117	BENZILPENICILINA G POTÁSSICA + PROCAINA 400.000 UI, INEJTÁVEL	TEUTO	Ampola	1000	12,19	12.190,00
118	PENICILINA G BENZATINA 600.000 UI	TEUTO	Ampola	5000	10,66	53.300,00
119	PENICILINA BANZATINA pré diluída, Frasco 1200000 UI. Ampola 4 ML	TEUTO	Ampola	5000	5,95	29.750,00
120	PENICILINA G POTÁSSICA 5.000.000 UI, IM/IV.	BLAU	Frasco - Ampola	3000	11,65	34.950,00
121	POLIVITAMÍNICO; Cada 100 ML contém: Monoglutamato de Sódio 420 mg, Cloridrato de L-LISINA 1.000 mg, Glicina 420 mg, DL- Metionina 210 mg, Leucina 210 mg, Cloridrato de L-Histidina 210 mg, L-Triptofano 50 mg, L- Valina 200 mg, Cloridrato de L-Arginina 200 mg, Cloreto de Cobalto (Co Cl2.6H2O) 13 mg, Sulfato de	MEDQUIMICA	Frasco	300	4,51	1.353,00

	Cobre (Cu SO ₄ . 5H ₂ O) 2 mg, Iodeto de Potássio 15 mg, Cloreto de Zinco 10 mg, Cloreto de Sódio 42 mg, Hipofosfito de Cálcio 1.500 mg, Cloreto de Magnésio (Mg C ₁₂ .2H ₂ O)/210 mg, Vitamina B ₁₂ /5.000 mcg, Vitamina D ₂ /2.000.000 UI, Vitamina E 100 UI, Veículo q. s. p 100 ml. Tipo MOV modificador orgânico valle ou semelhante. Frasco 250 ml.					
122	POLIVITAMÍNICO + POLIMINERAL, comprimido, acondicionado em embalagem original de fabrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	MEDQUIMICA	Comprimido	1000	0,64	640,00
123	PREDNISONA, 20 MG	PRATI	Comprimido	1000	0,52	520,00
124	PREDNISONA, 5 MG	PRATI	Comprimido	1000	0,19	190,00
125	PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG/ML, Ampola 2ML	HIPOLABOR	Ampola	1000	2,08	2.080,00
126	PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG	HIPOLABOR	Comprimido	1000	0,15	150,00
127	PROPANOLOL 40 MG	PRATI	Comprimido	5000	0,18	900,00
128	RANITIDINA CLORIDRATO, 25 MG/ML, Solução injetável, Ampola 2 ML	GEOLAB	Ampola	1000	0,86	860,00
129	RANITIDINA CLORIDRATO, 300 MG	GEOLAB	Comprimido	1000	1,63	1.630,00
130	RINGER, ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, Solução Injetável, Sistema Fechado, Bolsa 250 ML	FARMACE	Bolsa	500	5,45	2.725,00
131	SACCHAROMYCES CEREVISIAE, 100 Milhões/ ML, Suspensão Oral, Flaconete 5 ML	HEBROM	Flaconete	500	8,01	4.005,00
132	Sais para Hidratação Oral, composição: Cloreto de Sódio 1,066G, Glicose 6,093G, Cloreto de potássio 0,457G e CITRATO SÓDIO 0,884G, pó para diluição, uso oral, envelope contendo 8,5G	NATULAB	Envelope	500	0,96	480,00
133	SABULTAMOL 2 MG, Frasco c/ 120 ML	HIPOLABOR	Frasco	1000	2,22	2.220,00
134	SABULTAMOL, 100 MG/DOSE, Aerosol Oral, Frasco 200 Doses	CRISTALIA	Frasco	2000	17,98	35.960,00
135	SABULTAMOL, 2 MG	HIPOLABOR	Comprimido	1000	2,38	2.380,00
136	SECNIDAZOL, 1.000 MG	PRATI	Comprimido	5000	0,71	3.550,00
137	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML cada Frasco	FARMACE	Frasco	5000	4,91	24.550,00
138	SORO GLICOFISIOLÓGICO Frasco c/ 500 ML	FARMACE	Frasco	5000	5,41	27.050,00
139	SORO GLICOSADO, 5%, Frasco com 500 ML	FARMACE	Frasco	5000	5,11	25.550,00
140	SULFADIAZINA de PRATA 10 MG/ G c/ 400 G Creme	PRATI	Pote	500	45,18	22.590,00
141	SULFAMETOXAZOL, Associado a TRIMETOPRIMA, 400 MG + 80 MG	PRATI	Comprimido	1000	0,18	180,00
142	SULFAMETAXAZOL, Associado á TRIMETOPRIMA, 40 MG + 8 MG/ML, Suspensão Oral, Frasco 60 ML	PRATI	Frasco	1000	2,08	2.080,00
143	SULFATO DE MAGNÉSIO, 50%, Solução Injetável, Ampola de 02 ML	FARMACE	Ampola	1000	0,74	740,00
144	SULFATO FERROSO, 40 MG de Ferro II	PRATI	Comprimido	1000	0,09	90,00
145	SULFATO FERROSO, 10 MG/ML de Ferro Elementar, Xarope, Frasco 100 ML	NATULAB	Frasco	2000	2,40	4.800,00
146	SULFADIAZINA, DE PRATA, 1%, Creme, Bisnaga 30 G	PRATI	Bisnaga	1000	12,39	12.390,00

147	SULFADIAZINA DE PRATA, 1%, Creme, Bisnaga 50 G	PRATI	Bisnaga	1000	18,00	18.000,00
148	TINIDAZOL, Associado com MICONAZOL, 3% + 2%, Creme Vaginal, Bisnaga 40 G	MEDQUIMICA	Bisnaga	1000	13,35	13.350,00
149	TRANSAMIN 250 MG/5 ML INJ	NIKKHO	Ampola	1000	3,70	3.700,00
150	VITAMINAS DO COMPLEXO B, Vitaminas: B1, B2, B6, B12 e PP, Solução Injetável, Ampola 2 ML	HYPOFARMA	Ampola	2000	1,62	3.240,00
151	VITAMINA K 10 MG/ML (FITOMENADIONA), solução injetável, acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n do lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde	U.QUIMICA	Ampola	1000	1,67	1.670,00
152	VITAMINA C 100 MG/ML. Ampola com 5 ML	FARMACE	Ampola	5000	1,10	5.500,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.109.501,00




ESTADO DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO

Av. Manoel Matias s/nº, centro
Bernardo do Mearim - MA

site
www.bernardodomearim.ma.gov.br

Eudina Costa Pinheiro
Prefeita

Antonio Beserra de França
Secretario de Administração